



SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2021/SES/MT
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRO-2023/17098

**CONSTRUÇÃO DO CENTRO
LOGÍSTICO DE ABASTECIMENTO
E DISTRIBUIÇÃO DO ESTADO DE
MATO GROSSO, LOCALIZADO NO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MATO
GROSSO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. ****1.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: a empresa **CONSÓRCIO CA CUIABÁ**, composto pelas empresas: **CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.378.979/0001-03 e **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.250.369/0001-88, sendo A LÍDER: **CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. 15.378.979/0001-03, com sede na Avenida Beira Rio – nº 180 – Bairro Novo Terceiro em Cuiabá-MT – CEP: 78.028-420 – Telefone (65) 2121-4921/4925 - Cel. 9-9991-1507 - e-mail: engenharia@concremax.com.br. e luizaugusto@concremax.com.br., neste ato representado pelo **Sr. JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. ****621-6 – SJ/MT, inscrito no CPF sob o nº. ****59.101-72.

CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **SES-nº PRO-2024/20983**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.123, de 08 de maio de 2020, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Este instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 142/2021/SES/MT, para **RETIFICAR** a Cláusula Segunda – DO VALOR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

- 2.1 Fica retificado a Cláusula Segunda – DO VALOR, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

- 2.2 Dessa forma, o reajuste perfaz o valor de **R\$ 3.150.567,22 (sessenta e sete milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos)**, alterando o valor total do contrato para **R\$ 67.884.751,89 (sessenta e sete milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos)**.

LEIA SE:

- 2.2 Dessa forma, o reajuste perfaz o valor de **R\$ 3.150.567,22 (três milhões e cento e cinquenta mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, alterando o valor total inicial do contrato de R\$ 64.734.184,67 alterando o valor total do contrato para **R\$ 67.884.751,89 (sessenta e sete milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

- 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 142/2021/SES/MT.
- 3.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico** para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário Estadual de Saúde

